



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 242/2025

Dispõe sobre a isenção ou redução do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) para os mototaxistas da cidade de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º – Fica estabelecida a possibilidade de isenção ou redução do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) para os profissionais mototaxistas que operam na cidade de Maracanaú.

Art. 2º – Para serem elegíveis ao benefício previsto no Artigo 1º, os mototaxistas deverão comprovar:

I – residência ou sede de operação em Maracanaú;

II – estarem devidamente cadastrados e autorizados para a prestação de serviços de transporte no município.

Art. 3º – O benefício será aplicável a partir do exercício fiscal subsequente à aprovação desta Lei.

Art. 4º – Os órgãos competentes ficam encarregados de estabelecer os procedimentos para a aplicação da isenção ou redução, incluindo os critérios de cadastro, comprovação de residência ou sede e percentual de redução, quando for o caso.

Art. 5º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 16 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 16/09/2025
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.30*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

APROVADO

JUSTIFICATIVA

A proposta de isenção ou redução do Imposto Sobre Serviços (ISS) para os mototaxistas surge como uma medida crucial e sensível diante da realidade enfrentada por essa classe profissional.

Protocolado em: 09/09/2025 11:10:11 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.09.09-0084



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Atualmente, esses trabalhadores são submetidos a um ônus considerável, desembolsando cerca de R\$ 140,00 anuais. Embora esse valor possa parecer modesto em algumas instâncias, ele assume grande relevância diante da realidade financeira da categoria.

Nos últimos anos, os mototaxistas têm enfrentado uma queda significativa em sua renda, principalmente em virtude da ampla concorrência que surgiu com os serviços de transporte por aplicativos, como o Uber, além do Motopop e de outras modalidades que vêm disputando o mesmo espaço. Essa nova realidade, somada a fatores econômicos mais amplos, impactou diretamente a estabilidade financeira desses trabalhadores.

Assim, a isenção ou redução do ISS representa uma forma de apoio, valorização e estímulo a essa categoria, que desempenha papel fundamental na mobilidade urbana e no acesso a serviços essenciais para a população de Maracanaú.

Além de aliviar o encargo financeiro desses profissionais, a medida reconhece o papel social e comunitário dos mototaxistas, reforçando a importância de sua atuação no cotidiano da cidade.

Em síntese, esta iniciativa visa não apenas mitigar um custo significativo, mas também fortalecer e valorizar uma categoria que é essencial para a dinâmica urbana de Maracanaú.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanaue.ce.gov.br/materias/11841

